



Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

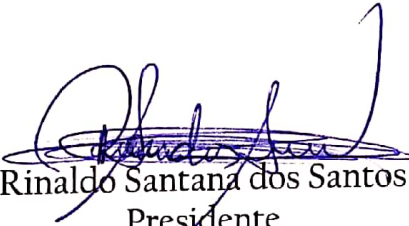
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de Férias Regulamentares ao SERVIDOR MARCELO DE OLIVEIRA, conforme dispõe o art. 88 e 96 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001, nos dias 01/08/2019 a 20/08/2019, referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 01/05/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2019.


Rinaldo Santana dos Santos
Presidente


Ilson Rodrigues
Primeiro Secretário